



Prefeitura Municipal de Araripe

Rua Alexandre Arrais, 757 - Centro - CEP: 63.170-000 - Araripe-CE
Telefone: (88) 3530-1272 - Email: webmail.araripe.ce.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ARARIPE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2013

ART. 6º - INCISO XI

ATOS DE NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

EXERCÍCIO 2016

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 480/2015, de 17 de
Dezembro de 2015.**

Giovane Guedes Silvestre, Prefeito
Municipal de Araripe-Ce, no uso de
suas atribuições legais, e
considerando o disposto no art. 51 da
Lei Federal n.º 8.666/93, combinado
com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR o Presidente e os respectivos
membros para constituição da Comissão Permanente de Licitações,
a saber:**

RESIDENTE	Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa
MEMBROS	Maria Adelaide Silvestre de Oliveira
	Crislúcia de Oliveira Amarante
SUPLENTE	Vaezio Neres Ferreira *

**Art. 2º - A investidura dos integrantes da Comissão
acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução
dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.**

**Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de
sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Araripe da Prefeitura Municipal de Araripe-Ce, em 17 de Dezembro de
2015.


Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N.º 481/2015, de 17 de
Dezembro de 2015.**

Giovane Guedes Silvestre, Prefeito
Municipal de Araripe-Ce, no uso de
suas atribuições legais, e
considerando o disposto no art. 3.º,
inciso IV, § 1º da Lei Federal nº
10.520, de 17 de julho de 2002,
combinado com a Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, para atuarem nos trabalhos atinentes às licitações na modalidade pregão, de interesse da Administração Pública Municipal, a saber:

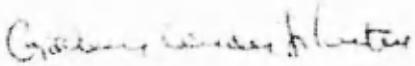
PREGOEIRO	Damião Malaquias de Sousa Júnior
EQUIPE DE APOIO	Maria Adelaide Silvestre de Oliveira
	Crislúcia de Oliveira Amarante
SUPLENTE	Vaezio Neres Ferreira

Art. 2º - A investidura dos membros acima designados - pregoeiro e equipe de apoio - não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-Ce, em 17 de Dezembro de 2015.


Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 115/2016, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2016.

GIOVANE GUEDES SILVESTRE, PREFEITO
MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 51 DA
LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMBINADO
COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR o Presidente e os respectivos
membros para constituição da Comissão Permanente de Licitações,
a saber:

PRESIDENTE	VIRGILIO BERNARDO FERREIRA DE SOUSA
MEMBROS	CRISLÚCIA DE OLIVEIRA AMARANTE CÍCERO UILTON NUNES DE ALENCAR
SUPLENTE	VAEZIO NERES FERREIRA

Art. 2º. A investidura dos integrantes da Comissão
acima designada não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução
dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua
assinatura, revogadas as disposições em contrário. .

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, em 03 de fevereiro
2016.



Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe